

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 16/GMAI/2026

Sumário: Aplicando a Ivanildo Patrick Lima dos Santos, Agente de 1^a Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Eugénio Lima do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 30 de janeiro de 2026

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos, da alínea f) do n.º 1 do artigo 31º, conjugado com os números 1, 2 e 4 do artigo 38º e o n.º 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Ivanildo Patrick Lima dos Santos, Agente de 1^a Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Eugénio Lima, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2026. — O Diretor,
Francisco Brito.